

Ata de reunião do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra.

No dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às treze horas, na sede do IPMH, situado à Rua Jorge Latour, nº 493-A, Centro, Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, convocados através de e-mail no dia vinte e três do respectivo mês. Estavam presentes Carla Aparecida Pereira, Nádia Cintia Possatto Stotzer, Natasha Jordão Guedes e o Superintendente Fábio Adriano de Lima.

Repasses de Contribuições Recebidas em jan/2026: A Prefeitura Municipal repassou o valor de R\$ 2.120.782,32 (dois milhões, cento e vinte mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), referente à folha de pagamento de dez/2025 e ao 13º salário de 2025 dos servidores ativos e patronal. Já a Câmara Municipal repassou o valor de R\$ 29.393,10 (vinte e nove mil, trezentos e noventa e três reais e dez centavos), referente à folha de pagamento de jan/2026. O IPMH repassou o valor de R\$ 6.333,60 (seis mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos) sobre os servidores ativos listados na folha de pagamento de jan/2026, e o valor de R\$ 4.326,22 (quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos) sobre a folha de pagamento dos aposentados. O repasse dos parcelamentos referente a janeiro de 2026 totalizou R\$ 4.827,14 (quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e quatorze centavos). O valor total das contribuições é de R\$ 2.165.662,38 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Prazos de Repasses das Contribuições: Verificou-se que todas as entidades realizaram os repasses dentro dos prazos estabelecidos.

Parcelamentos: A Prefeitura realizou o repasse dos parcelamentos referente ao mês de janeiro no dia 29/01/2026 dentro do prazo de vencimento. Acordo nº 457/18, no valor de R\$ 2.729,39 (dois mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos), e o Acordo nº 472/18, no valor de R\$ 2.097,75 (dois mil, noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).

Folhas de Pagamento IPMH: Os valores utilizados para o pagamento da folha do mês de janeiro de 2026 dos ativos e inativos foram, respectivamente, de R\$ 29.191,90 (vinte e nove mil, cento e noventa e um reais e noventa centavos) e R\$ 803.047,43 (oitocentos e três mil, quarenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Despesas Administrativas: No mês de janeiro, foi gasto o montante de R\$ 56.279,12 (cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e doze centavos), atingindo, assim, 0,18% do limite (3,00%) que temos para utilizar no decorrer do ano de 2026.

Ata de reunião do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra.

Aposentadorias Concedidas: Durante o mês de janeiro houve concessão de aposentadoria a servidora: Michele Borelli de Albuquerque Vieira.

Pensões Concedidas: Durante o mês de janeiro não houve concessão de pensão.

Carteira de Investimento: O Superintendente-Chefe Fábio Lima iniciou a apresentação da carteira de investimentos referente ao mês de janeiro. O retorno obtido no período foi de R\$ 1.540.856,21 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos). Como já é sabido, a meta do IPMH definida para 2026 é de IPCA + 5,67% ao ano. Sendo assim, considerando o resultado acumulado até janeiro de 2026, equivalente a 1,19%, observa-se que este se encontra acima da meta estabelecida. O patrimônio líquido investido, apurado até 31 de janeiro de 2026, totaliza R\$ 131.086.462,22 (cento e trinta e um milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Deliberação sobre Autorizações para Movimentação de Fundos – Adequação à Resolução CMN nº 5.272/2025: Na sequência, o gestor esclareceu que, após a edição da Resolução CMN nº 5.272/2025, o IPMH passou a enfrentar restrição significativa de opções de fundos aptos à aplicação, tendo as instituições financeiras estruturado novos fundos especificamente adequados às exigências normativas, enquadrados no art. 7º – Fundos de Renda Fixa compostos em 100% por títulos públicos. Em razão desse cenário, tornou-se necessária a realização do credenciamento desses fundos, bem como a autorização prévia para a realização de aplicações, resgates e movimentações, de forma a viabilizar a gestão ordinária dos recursos previdenciários. Esclareceu, ainda, que tais movimentações decorrem da dinâmica normal da gestão, notadamente da entrada periódica de recursos nas contas do Instituto, que demandam aplicação financeira, bem como da necessidade de resgates para pagamento de benefícios e demais obrigações, sempre observando o enquadramento legal e a Política de Investimentos. Após os esclarecimentos, o Comitê de Investimentos e o Conselho Administrativo deliberaram, por unanimidade, pela autorização permanente das referidas movimentações, sempre que necessárias à manutenção do enquadramento da carteira às disposições da Resolução CMN nº 5.272/2025, não se tratando de decisão discricionária, mas de ato técnico inerente à gestão dos recursos previdenciários. A autorização abrange os seguintes fundos: CAIXA Aliança Títulos Públicos Resp Ltda FIF Renda Fixa Curto Prazo (CNPJ nº 05.164.358/0001-73); BB Fluxo Soberano Resp Ltda FIF CIC Renda Fixa Previdenciário Curto Prazo (CNPJ nº 63.197.387/0001-36); CAIXA Brasil Disponibilidades Resp Ltda FIF CIC Renda Fixa Simples (CNPJ nº 14.508.643/0001-55); CAIXA Brasil Títulos

Ata de reunião do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra.

Públicos Resp Ltda FIF Renda Fixa LP (CNPJ nº 05.164.356/0001-84); CAIXA Topázio Corporativo Resp Ltda FIF Renda Fixa Referenciado DI LP (CNPJ nº 11.061.230/0001-87); BB Perfil Soberano Resp Ltda FIF CIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário LP (CNPJ nº 63.197.167/0001-04). Sendo aprovado por unanimidade por estes conselhos.

Remanejamento do Saldo da Conta da Taxa Administrativa: Na sequência, foi informada a realização de resgate de recursos da Conta BB nº 18.825 5, com transferência para a Conta Fundo Reserva BB nº 28.378 9, cujo saldo em 31/12/2025 totalizava R\$ 489.665,65. Esclareceu-se que o referido valor corresponde ao resgate do Fundo BB Previd RF Perfil, inscrito no CNPJ nº 13.077.418/0001 49, vinculado à Conta BB nº 18.825 5, sendo o montante integralmente aplicado no Fundo BB Perfil Soberano, inscrito no CNPJ nº 63.197.167/0001 04, por meio da Conta Fundo Reserva BB nº 28.378 9. Foi registrado que o valor de R\$ 489.665,65 refere-se ao saldo da taxa administrativa do exercício de 2024, acrescido do saldo remanescente da taxa administrativa do exercício de 2025, destinados à adequada gestão dos recursos administrativos do Instituto, sendo aprovado por unanimidade por estes conselhos.

Encerramento: Por fim, não havendo mais assuntos a serem tratados e todos estando de acordo com a presente ata, assina a mesma.

Holambra, 25 de fevereiro de 2026.